



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 344/2010

AUTORIZA A SECRETARIA DE SAÚDE, SRª. ROSANGELA GUANDALIN BELENTANI, A VIAJAR A CIDADE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – AUTORIZA a Secretaria de Saúde, Srª. ROSANGELA GUANDALIN BELENTANI, a viajar a Cidade Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 05, 06 e 07 de julho de 2010, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Secretaria e Saúde do Estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 05 de julho de 2010.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

